

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 756/2014-DPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 07 de julho de 2003 e no artigo 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 90.169-5, para atuar na Sessão do Tribunal do Júri da Vara Criminal da Comarca de Caicó/RN, referente ao Processo nº 0022148-49.2009.8.20.0101, no dia 09 de dezembro de 2014, para exercer o patrocínio da defesa do réu.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** o Defensor Público designado no artigo anterior a se afastar das atribuições ordinárias, bem como solicitar o adiamento das audiências judiciais para quais tenha sido intimado para referida data.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.757 /2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Octuagésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de *MERECIMENTO*, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula de nº 203.626-6, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.758 /2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Octuagésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de *ANTIGUIDADE*, o Defensor Público **MARCUS VINÍCIUS SOARES ALVES**, matrícula de nº 210.580-2, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.759 /2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Octuagésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de *ANTIGUIDADE*, o Defensor Público **JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS**, matrícula de nº 203.652-5, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.760 /2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Octuagésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de *ANTIGUIDADE*, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula de nº 203.651-, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

Portaria de n.761 /2014 - DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, bem como pelo art. 9º., inciso XIII, da Lei Complementar Estadual de n. 251/2003, CONSIDERANDO o resultado do concurso de promoção realizado na Octuagésima Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no dia 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER, pelo critério de *MERECIMENTO*, a Defensora Pública **OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO**, matrícula de nº 203.649-5, para o cargo de Defensor Público de Categoria Especial.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data da publicação, com efeitos financeiros e funcionais retroativos ao dia 28 de novembro de 2014, data do certame promocional.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.328 NATAL, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

PORTARIA 762/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal de nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **A U T O R I Z A R** o afastamento das atividades funcionais das Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte – **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, **RENATA ALVES MAIA**, matrícula nº 197.764-4, **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4 e **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, no período de **04 a 05 de dezembro de 2014**, para que venham a participar do **IV Congresso do Instituto Brasileiro de Direito de Família - IBDFAM**, a realizar-se na cidade de Búzios/RJ, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2014.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte designadas no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, assim como solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas para referidas datas.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal/RN, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte